

**PORTARIA CONJUNTA Nº 035/2019**

**(DOC TCE-MT de 20.03.2019)**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência prevista no artigo 21, XXII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução Normativa nº 14/2007) e o **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência prevista no artigo 16, XIV, “i”, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, c/c artigo 130 da Constituição Federal, artigo 51, § 4º, da Constituição do Estado de Mato Grosso e 93, caput, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 118907/2018,

**CONSIDERANDO**, a Resolução do Colégio de Procuradores de 18 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO**, os artigos 11 e 17 da Lei Estadual nº 10.182, de 17.11.2014, que alterou a Lei Estadual nº 9.884/2013, quanto aos requisitos para a progressão funcional horizontal (por titulação);

**CONSIDERANDO** que os requisitos para o reenquadramento somente foram aquilatados pela servidora sob a regência da referida Lei modificadora, que autoriza a aplicação da redação anterior da Lei Estadual nº 9.884/2013, aos empossados até aquela data, permitindo a progressão direta para classe correspondente à titulação após a estabilidade e decorrido 3 anos de efetivo exercício,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria conjunta nº 035/2018, publicada em 19.03.2018, **Reenquadrando** a servidora do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 9.884/2013, com a redação dada pela Lei nº 10.182, de 17.11.2014:

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classe</b>	<b>Ref.</b>	<b>A partir de</b>
Giordana Neiva Silva (matrícula nº 203251-1)	Analista de Contas	C	2	08.10.2017
		D	2	21.12.2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,  
28 de fevereiro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas